



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 097/2014

Data: 07 de outubro de 2014.

Determina que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 27 de outubro de 2014 e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARILDA SALETE SAVI, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e:

- Considerando o Decreto nº 106, de 01 de outubro de 2014, do Executivo Municipal, que estabelece ponto facultativo nas repartições e órgãos da Administração Municipal;
- Considerando o feriado municipal de 28 de outubro, Dia do Servidor Público;
- Considerando que compete ao Presidente da Câmara, conforme Inciso III do Art. 15, interpretar e fazer cumprir o Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Sorriso no dia 27 de outubro de 2014 (segunda-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 07 de outubro de 2014.


MARILDA SALETE SAVI
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA PORTARIA
FOI REGISTRADA E PUBLICADA POR
AFIXAÇÃO NO MURAL DA UG

07/10/2014


Edivaldo Xavier dos Santos
Portaria 009/2014
Coordenador Administrativo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.